



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- Unidade de Saúde Municipal (Ambulatórios, Hospitais, Centros de Referência e outros)
- Central Reguladora Municipal
- Unidade de Saúde Estadual (Ambulatórios, Hospitais, Centros de Referência e outros)
- Central Reguladora Estadual
- Outros Serviços SUS (Filantrópicos, Universitários, Hospitais contratados)
- Serviços Particulares (Convênios, Hospitais e Clínicas)

O envio da informação por meio do Sistema de Gestão deverá ser realizado até o dia 10 e o relatório deverá ser encaminhado à SES juntamente com os relatórios mensais até o dia 20 do mês subsequente.

**2. Indicadores de Gerenciamento dos atendimentos da Unidade - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.**

*a) Perda Primária*

Acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas para a rede referenciada. Cálculo: diferença percentual entre o total de primeiras consultas disponibilizadas para a rede e o total de primeiras consultas não agendadas na UP AE. Este indicador é aferido mensalmente com base nos dados apontados no sistema de informação da UP AE. Permite estratificação por especialidade médica.

*b) Taxa de Absenteísmo*

Acompanha a não efetivação das consultas médicas previamente agendadas para atendimento na UP AE decorrente da ausência do paciente. Cálculo: diferença percentual entre o total de consultas não realizadas e o total de consultas agendadas na UP AE. Este indicador é aferido mensalmente com base nos dados apontados no sistema de informação da UP AE. Permite estratificação por especialidade médica e por tipo de consulta.